

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a abertura de processo para a contratação de serviços para veiculação de produções gráficas em *backbus* de linhas do transporte coletivo de ônibus metropolitano, para divulgação de ações institucionais do Coren-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG), no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso IV, do Regimento Interno do COREN-MG, aprovado pela Deliberação nº 89, 2 de outubro de 2012.

Considerando o art. 18 c/c art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação de serviços para veiculação de produções gráficas em *backbus* de linhas do transporte coletivo de ônibus metropolitano, para divulgação de ações institucionais do Coren-MG, com valor total estimado em R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), conforme Documento de Formalização de Demanda, constante às fls. 2 e 3 dos autos do processo de aquisição nº 69/2025.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na presente data.

Maria Socorro Pacheco Pena
Vice-Presidente
Coren-MG 27.000-ENF

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2025.

[assinatura]
BRUNO SOUZA FARIAS
COREN-MG 203.133-ENF
PRESIDENTE